

10 – SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - "Ampliação";
8.1 Pedreira Moreira Neiva Ltda - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco: Cristiano Ottoni/MG - PA/SLA/Nº 817/2024 - ANMs: 831/278/2000 e 831/167/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva;

9.1 Mineração Positiva Ltda - Pilha de rejeito/estéril - Mínério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Lavoura cítrica aberto - Mínério de Ferro Diamantina/MG - PA/SLA/Nº 3322/2022 - ANMs: 4.655/1961 - Classe 5. Apresentação:

10. Processo Administrativo para exame de Licença de Mineração:

10.1 AngloGold Ashanti Corrêgo do Sítio Miteração S.A./Unidade Minero-Agrícola Mina Vélha - Lavoura subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas - Nova Lima/MG - SEI/Nº 2010.0002912/2022-17, ANMs: 002.609/1935 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria (DGB).

12. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

10 2000071 - 1

Pauta da 93ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agropecuárias (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Data: 23 de outubro de 2024 às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1AlB462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agropecuárias (CAP).

2. Comunicado dos Conselheiros;

3. Comunicado da Secretaria Executiva;

5. Exame da Ata da 92ª RO da CAP de 25/09/2024.

6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva;

6.1 Alexandre de Aguiar Rocha/Fazendas São Diogo, Tamboril, Maringá, Olhos d'água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, cervídeos, suínos, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - São João da Ponte/MG - PA/SLA/Nº 1279/2023 - SEI/Nº 1370.01.0045213/2024-64 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

6.2 Sérgio Lúcio Silva de Andrade/Fazenda Brejinho e São José da Veredinha - Barragem de irrigação ou de armazenamento de água para consumo doméstico, industrial e agrícola - (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

6.3 Pedro Humberto Veloso/Fazenda Fradiques - São Lourenço Lugar denominado Mata das Salinas; Fazenda Fradiques e Fradiques Lugar Chácara; Fazenda Fradiques, Lugar denominado Campestre; Fazenda Paraisópolis; Chácara Riacho Paraisópolis; Fazenda Paraisópolis IV - Culturas anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de armazenamento para agricultura; Barragem de irrigação ou de armazenamento para consumo doméstico e regime extensivo; Aquicultura; Horticultura (hortícolas, oleícolas, frutícolas) anual, viveiroicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Aquicultura e/ou utilização de peixes esportiva tipo pesque-pague; exceto tanque-rede - Carmo do Paranaíba/MG - PA/SLA/Nº 2343/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva
Presidente da Câmara de Atividades Agropecuárias

10 2000074 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o Encerramento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1. LAS RAS: 1) Sul Incorporação e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Intercorpores, emissários, elevatórias e reverso de esgoto: Estação de tratamento de esgoto sanitário; Loteamento do solo urbano, exceto indústrias e similares, Goiana/MG, PA nº 1402/2024, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 20000233 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Skava - Mineração, Construções e Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nova Lima/MG, processo n° 2330/2024.

(a) Matheus Rônio Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

10 2000088 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) AFIRANJO CESARIRENO, Silvicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muíres, ovinos e caprinos, em regime extensivo, semiperene, perene, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultural; Inhamuiba/MG - PA/SLA/Nº 2294/2024-2) COMUNHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG - ETIA Maria Amária, Estação de tratamento de água para abastecimento, Curvelo/MG, PA nº 2295/2024, 3) CONSORCIO AGCSR II / ALMENARA-MG; Usinas de produção de concreto sulfafício, Almenara/MG, PA nº 2297/2024, 4) SELET FUND REFORRESTAMENTO E EXPLORACAO DE MADEIRA LTDA - Fazenda Buriti e outras, Silvicultura, Diamantina/MG, PA nº 2902/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

10 2000042 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram firmado o Prêmio Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) ARTERIO LTD, Fabricação de produtos de latéricos, evapôrato eletro-sulfurado, hidráulicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletrônicos, sem separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos e Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASP, Cláudio/MG, Processo nº 1546/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 08/10/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

10 2000042 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi firmado o Prêmio Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) ARTERIO LTD, Fabricação de produtos de latéricos, evapôrato eletro-sulfurado, hidráulicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletrônicos, sem separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos e Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASP, Cláudio/MG, Processo nº 1546/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 08/10/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

10 2000042 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 30/09/2024 a 11/10/2024, conforme ato publicado em 27/09/2024, torna público que foram CONCEDIDAS - Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Dragagem A. I. Ltda, Extração de areia e material de fundo do leito, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos. Cláudio/MG, Processo nº 5760/2020, classe 1. Motivo: perda do objeto em razão de ter sido concedida a ampliação. Essa licença permanece válida na data de vigência da licença anterior.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 30/09/2024 a 11/10/2024, conforme ato publicado em 27/09/2024, torna público que foram CONCEDIDAS - Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Dragagem A. I. Ltda, Extração de areia e material de fundo do leito, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos. Cláudio/MG, Processo nº 5760/2020, classe 1. Motivo: perda do objeto em razão de ter sido concedida a ampliação. Essa licença permanece válida na data de vigência da licença anterior.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 30/09/2024 a 11/10/2024, conforme ato publicado em 27/09/2024, torna público que foram CONCEDIDAS - Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Dragagem A. I. Ltda, Extração de areia e material de fundo do leito, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos. Cláudio/MG, Processo nº 5760/2020, classe 1. Motivo: perda do objeto em razão de ter sido concedida a ampliação. Essa licença permanece válida na data de vigência da licença anterior.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, no período de 03/10/2024 a 10/10/2024, torna público que foi deferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: "Filadelphus Nature Participações e Empreendimentos Ltda/Fazenda Santa Maria da Vereda - CNPJ: 26.549.434/0001-39" para realização de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 994 ha - Bonito de Minas/MG - Processo nº 2100.01.01468/2024-35 - Data da decisão: 09/10/2024.

(a) Aline dos Santos Fernandes

O chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, no uso das atribuições, torna público que foi DEFERIDA a PRORROGAÇÃO de condicionante do processo abaixo identificado:

*Renovação de Licença de Operação (RenLO): Companhia de saneamento de Minas Gerais / COPASA - ETE Araxá - Estação de tratamento de esgoto, esgotamento sanitário e abastecimento de água (RenLo) - Araxá/MG - PA, COPAM nº 18847/2005/003/2019, Classe 4. Decisão: DEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO do prazo da CONDICIONANTE nº 02, imposto no Parecer Único nº 039281/2020.

(a) Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro

10 1999853 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, no período de 03/10/2024 a 10/10/2024, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: "Montanal S.A. / Fazenda Vargem Grande - CNPJ: 39.145.213/0001-47" para realização de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 3.000 ha - São Roque/MG - Processo SEI nº 2100.01.0029917/2024-50 - Data da decisão: 03/10/2024.

(a) Aline dos Santos Fernandes
Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, no período de 03/10/2024 a 10/10/2024, torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: "Filadelphus Nature Participações e Empreendimentos Ltda/Fazenda Santa Maria da Vereda - CNPJ: 26.549.434/0001-39" para realização de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 994 ha - Bonito de Minas/MG - Processo nº 2100.01.01468/2024-35 - Data da decisão: 09/10/2024.

(a) Aline dos Santos Fernandes

Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco

INFORMA O ARQUITIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, no período de 03/10/2024 a 10/10/2024, torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: "Filadelphus Nature Participações e Empreendimentos Ltda/Fazenda Santa Maria da Vereda - CNPJ: 26.549.434/0001-39" para realização de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 300 ha - Santa Fé de Minas/MG - Processo SEI nº 2100.01.000732/2024-49" - Data da decisão: 09/10/2024.

(a) Aline dos Santos Fernandes

Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco

10 2000035 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 30/09/2024 a 11/10/2024, conforme ato publicado em 27/09/2024, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 47.807, de 19 de fevereiro de 2020, científicas os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº 12071/2019, publicada em 08/08/2019.

Onde se lê: Embraer Indústrias Alimentícias S.A. - EISA - Processo nº 09.946.000038-0001-51, onde se lê: Válida: 09/08/2019 ao CNPJ sob nº 09.946.000038-0001-51. Onde se lê: Válida: 08/08/2024. Letra: "Válida: 27/07/2021. Município: Lagoa da Prata - MG".

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Unidade Regional de Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 10 de outubro de 2024.

10 2000212 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Uga, de Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 30/09/2024 a 11/10/2024, conforme ato publicado em 27/09/2024, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, científicas as decisões abaixo relacionadas das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº 00589 publicada dia 29/11/2023. Outorgador: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - Usuário de Poços Tubulares. Inclusão de outorgamento de Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.73"S e Long: 43°33'26.30"W. Válida Autorizada (m³): 98,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 32,0 ha através do método de micro aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'24.02"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 32,0 ha através do método de micro aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.73"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida Autorizada (m³): 90,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 3,5 ha através do método de aspersão, com o tempo de captação de 16 horas. Doador: Dossaino Frutas Tropicais Ltda - CNPJ: 06.284.300/0003-38 - Município: Vila Bela da Santíssima Cruz - Longa Poco Tubulares Coordenadas Geográficas: Lat: 15°40'21.65"S e Long: 43°33'25.59"W. Válida